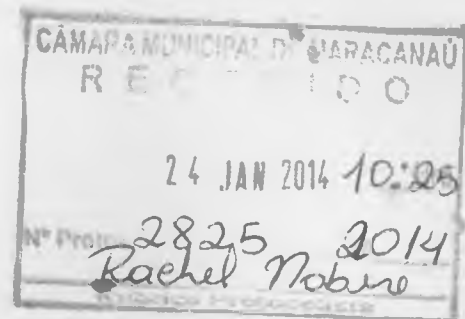


PL 111/13
VER DEMI PEIXOTO



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.110 / 2013

DE 09 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Figueira Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



AFIXADO
EM: 09 / 12 / 13
Marcella de Assis Cavalcante
MAT. 30556

LEI Nº 2.110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRANDO O SABER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei:

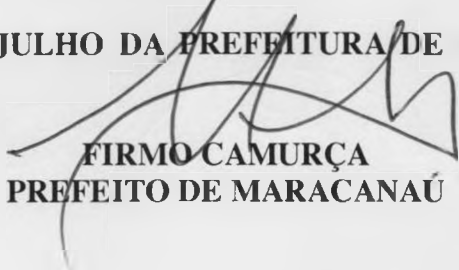
Art. 1º. Fica denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental NEUSA PRADO GONDIM DE OLIVEIRA, à EMEIEF Integrando o Saber, localizada à Rua Vicente Ferreira Góis, nº 85, bairro Alto da Mangueira, Município de Maracanaú.

Art. 2º. O Poder Executivo marcará data e hora para colocação da placa denominativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 111/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO (DEMI PEIXOTO).



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430